



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito



Of. nº 407/2021/GPBCN

Bom Despacho, 19 de Outubro de 2.021.

À Sua Excelência
Maria Klésia de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Marechal Floriano Peixoto – 40 – Centro
35630-034 – Bom Despacho-MG

Assunto: Encaminha Projeto de Lei sobre convênio entre o Município de Bom Despacho e a Faculdade de Ciências Médicas - FCMMG.

Senhora Presidente,

O Projeto de Lei em questão trata-se de convênio entre o Município de Bom Despacho e a Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais – FCMMG, com o objetivo de manter em nossa cidade alunos do curso de medicina, em Estágio Curricular - Internato em Saúde Coletiva (Internato Rural), vinculado ao Sistema Único de Saúde – SUS.

O valor do convênio será de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para cada estagiário/aluno. O município receberá 08 (oito) estagiários com custo total mensal de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), totalizando o valor do convênio em R\$ 89.600,00 (oitenta e nove mil e seiscentos reais). O convênio terá vigência de 1º de novembro de 2.021 a 31 de dezembro de 2.022, podendo ser renovado.

Esta parceria é importante pois permitirá aos alunos uma melhor formação e experiência na profissão escolhida, como também, a presença deles proporcionará um significativo aumento na quantidade de atendimentos em nossas unidades de saúde.

Esta colaboração entre o Município e a Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais – FCMMG proporcionará excelentes serviços para a comunidade, razão pela qual pedimos a ação de Vossas Excelências no sentido de obter a imediata apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa para o anexo Projeto de Lei.

Atenciosamente,

BERTOLINO DA COSTA NETO:
50700553649
Bertolino da Costa Neto
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por BERTOLINO DA COSTA
NETO 50700553649
Data: 2021-10-19 10:08:00-0300
Local: Belo Horizonte - MG, Brazil
Assinado digitalmente por BERTOLINO DA COSTA NETO 50700553649
Data: 2021-10-19 10:08:00-0300
Local: Belo Horizonte - MG, Brazil
Este documento é assinado digitalmente e é equivalente à assinatura física.
Data: 2021-10-19 10:08:00-0300
Papel: PDF Assinado digitalmente: 11.2.1



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei nº 129 / 2021

Autoriza Poder Executivo a firmar convênio com a Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais – FCMMG, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bom Despacho/MG, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto no inciso IV, do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, encaminha o presente Projeto de Lei para tramitação legal nessa Egrégia Casa.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio, no valor total de R\$ 89.600,00 (oitenta e nove mil e seiscentos reais) pelos 14 (quatorze) meses, com a Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais – FCMMG, com data de início em 1º de novembro de 2.021 a 31 de dezembro de 2.022, podendo ser renovado.

Parágrafo único. A transferência do recurso mencionado no *caput* deste artigo será efetuada mediante convênio, ajuste ou congênero, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas. O repasse será feito pelo município à faculdade e a mesma repassará aos alunos o valor.

Art. 2º Este convênio visa a realização de Estágio Curricular Internato em Saúde Coletiva (Internato Rural) a alunos do Curso de Graduação em Medicina e tem por objetivo a utilização de redes de serviços de saúde do Município de Bom Despacho/MG, vinculado ao Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 3º As despesas deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária nº 14.002.0010.0301.0045.2157.33504100, ref. 342, vínculo:159

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 19 de Outubro de 2021, 110º ano de emancipação do Município.

BERTOLINO DA COSTA NETO
COSTA NETO:
50700553649
Bertolino da Costa Neto
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por BERTOLINO DA COSTA NETO
NETO.BD.COSTA.NETO
Data: 2021-10-19 10:45:00
Local: Rua Bernardo V. da Cunha Soluti, Olho D'Água Soluti
Município: Olho D'Água Soluti
UF: Minas Gerais
CPF: 000.000.000-00
RG: 000.000.000-00
Nome: BERTOLINO DA COSTA NETO
Bertolino da Costa Neto
Data de Nascimento: 19/07/1970
Liberado: Não liberado
Liberado para impressão: Sim
Formato PDF: Não
Versão: 1.0.1



Planilha1



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Saúde
Impacto Orçamentário

Descrição	Quantidade	Valor Mensal	Custo estimado 2021 (Novembro e Dezembro)	Custo estimado 2022 (Janeiro a Dezembro)
Bolsa Auxilio	8	R\$ 800,00	R\$ 12.800,00	R\$ 76.800,00

Bolsa Auxilio – 01/11/2021 a 31/12/2021 (A)	R\$ 12.800,00
Saldo orçamentário/2021 fonte 102 - (Recursos Próprios secretaria municipal de saúde) (B)	R\$ 4.981.955,36
Resultado (C – (B-A))	4.969.155,36

Obs: A despesas referente a 2022, serão acobertadas pelas dotações orçamentárias do respectivo exercício financeiro

BERTOLINO
DA COSTA
NETO:
50700553649

Assinado digitalmente por BERTOLINO DA COSTA, no CPF 50700553649
DN: QHHLQCHCJ-8med, Documento assinado
Comprovante de assinatura digitalizado, Dados
SOLUTI, QHHLQCHCJ-8med
OU=50700553649, QHHLQCHCJ-8med, PP AL
OU=50700553649 DA CORTE NETO
50700553649
R\$0,00
Poder: Esse é o valor deste documento
Assinado digitalmente com validade administrativa até
Data: 2021-12-15 15:08:44-02:00
Formato PDF Reader Versão: 11.0.1



Custo Total
R\$ 89.600,00